

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Companhia") disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o recebimento do comunicado, na data de 27 de dezembro de 2024, de seu acionista JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), conforme anexo, por meio dos fundos sob sua gestão ("Investidor"), para os fins do disposto da Instrução CVM 44/21, nos seguintes termos:

1. Em razão da realização de operações no mercado à vista, o somatório das ações ordinárias (TEND3) detidas pelo conjunto de fundos geridos JP Morgan Securities PLC, atingiu o montante de 6.180.958 (seis milhões, cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito) ações, correspondentes a 5,02% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
2. O investidor esclarece que o aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

Construtora Tenda S.A.
Luiz Mauricio de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nova Iorque, 27 de dezembro de 2024

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Aquisição de participação relevante por meio de compra de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 75.204 ações ordinárias da Companhia em 26 de dezembro de 2024
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 123.094.246 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,02% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidas
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	6.180.958

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.180.958	5,02
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			6.180.958	5,02

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	900.687	0,73
Total Posição Comprada			900.687	0,73

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	7.085.342	5,76
Total Posição Vendida			7.085.342	5,76

5. O aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft
JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

Publicly Traded Company

Notice to the Market

Relevant Stake

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Company") hereby discloses to the market the communication received on December 27th, 2024, from its shareholder JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), in aggregate form, through the funds under its management ("Investor"), pursuant to CVM Resolution 44/21, as follows:

1. Due to the performance of operations in the spot market, the sum of common shares (TEND3) held by the funds managed by JP Morgan Securities PLC, amounted to 6,180,958 (six million, one hundred and eighty thousand, nine hundred and fifty-eight) shares, corresponding to 5.02% of the ordinary shares issued by the Company.
2. The investor clarifies that the increase in participation was solely motivated by investment and the protection of financial risks assumed in operations with clients, and therefore does not aim to alter the composition of control or the administrative structure of the Company, without prejudice to the regular exercise of voting rights by the aforementioned investors.

São Paulo, December 30th, 2024

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula

Chief Finance and Investor Relations Officer

Nova Iorque, 27 de dezembro de 2024

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Aquisição de participação relevante por meio de compra de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 75.204 ações ordinárias da Companhia em 26 de dezembro de 2024
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 123.094.246 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,02% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidas
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	6.180.958

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.180.958	5,02
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			6.180.958	5,02

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	900.687	0,73
Total Posição Comprada			900.687	0,73

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	7.085.342	5,76
Total Posição Vendida			7.085.342	5,76

5. O aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft
JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft